



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

LEI Nº 903 de 29 de dezembro de 1977.

"Modifica dotação de verbas orçamen-
tárias, criando novas rubricas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA aprova e eu, Pre-
feito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a criar novas

rubricas no orçamento vigente, bem como transferir-
dotações já existentes para as rubricas ora criadas:

§ 1º - Transferir Cr\$ 182.000,00 da rubrica 15.82.492.2.21-
3250.00 (Assistência e Previdência, Previdência Soci-
al Geral, Contribuições de Previdência) para as se-
guintes rubricas, ora introduzidas no orçamento:

I - Cr\$ 170.000,00 para 08.42.188.2.09 - 3250.01. (Educa-
ção e Cultura, Ensino de Primeiro Grau, Ensino Regu-
lar, Manutenção do Ensino Primário, Contribuição de
Previdência Social).

II - Cr\$ 12.000,00 para 08.47.427.2.11 - 3250.01. (Educação
e Cultura, Assistência a Educandos, Alimentação e Nu-
trição, Manutenção de Serv. de Merendas Escolar, Con-
tribuição de Previdência Social).

§ 2º - Transferir Cr\$ 168.000,00 da rubrica 15.82.492.2.21-
3232.00 (Assistência e Previdência, Previdência Soci-
al Geral, Fundo de Garantia por tempo de Serviço -,
FGTS).

I - Cr\$ 100.000,00 para 08.42.188.2.09 - 3250.02 (Educa-
ção e Cultura, Ensino Primeiro Grau, Ensino Regular,
Manutenção do Ensino Primário, Fundo de Garantia por
tempo de Serviço -FGTS).

II - Cr\$ 8.000,00 para 08.47.427.2.11 - 3250.02 (Educação
e Cultura, Assistência a Educando, Alimentação e Nu-
trição, Manutenção de Serv. de Merenda Escolar, Fun-
do de Garantia por tempo de Serviço -FGTS).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Plenário "José Rodrigues dos Reis", da Câmara Municipa-
l de Luziânia, aos 29 (vinte e nove) de dezembro de 1977
(mil novecentos e setenta e sete).

Hélio Roriz - Presidente

Ruy Barbosa Meireles - 1º Secretário

José Newton Braz - 2º Secretário.

Sanctionada em 30/12/77
Ass. Pref. Municipal